



ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 1º de Março nº 60, centro de Igaratinga

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Igaratinga – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno e considerando:

Que o plano de Ação Social 2017 é um instrumento eletrônico de planejamento para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou a continuidade da transferência do recurso do cofinanciamento federais dos serviços sócio-assistenciais.

RESOLVE:

Art 1º - Fica aprovado o Plano de Ação do Município de Igaratinga-Minas Gerais, relativo a 2017, disposto no sistema SUASWEB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 27 de junho de 2017.

Leandro Alves de Lima

Presidente - CMAS
